



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 114/2023

Aprova a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté (UNITAU) e a Fundação de apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (FAPETI).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R- 017/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UNITAU objetivando a alteração do Termo de Convênio, especialmente no que tange ao ajuste de valores e a prorrogação do prazo de vigência do instrumento citado, conforme segue.

Art. 2º Fica estipulado o aumento do valo de repasse, no montante de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a partir do 1º (primeiro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), devido a ampliação do número de alunos nas turmas dos cursos de Pós-graduação "Stricto Sensu" da Instituição, conforme consta em planilhas, totalizando o valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) de repasse mensal.

Art. 3º Fica demonstrada a existência de dotação orçamentária nº 12.364.0113.4003 3.3.91.39.99.00, portanto, não gerando qualquer despesa para a Instituição.

Art. 4º Fica prorrogado o Termo de Convênio por 20 (vinte) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Art. 5º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais